

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**03.out.23**



Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos  
Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos  
Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta.  
Contém: Linguagem imprópria, Medo e Violência Extrema  
Processo: 08017.002590/2023-32

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.786, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: Kill The Crows (Coréia do Sul - 2023)  
Título Original: Kill The Crows  
Produtor(es): 5MINLAB  
Distribuidor(es): 5MINLAB  
Classificação Pretendida: Livre  
Plataformas: Computador (PC)  
Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
Contém: Violência  
Processo: 08017.002627/2023-22

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.787, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: HistorIA (Brasil - 2023)  
Título Original: HistorIA  
Produtor(es): Quinyx  
Distribuidor(es): 18 Gigas Comércio de Equipamentos - Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Plataformas: Android  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.002628/2023-77

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.788, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: CiêncIA da Natureza (Brasil - 2023)  
Título Original: CiêncIA da Natureza  
Produtor(es): Quinyx  
Distribuidor(es): 18 Gigas Comércio de Equipamentos - Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Plataformas: Android  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.002630/2023-46

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.789, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: VIAjante Curiosidades do Mundo (Brasil - 2023)  
Título Original: VIAjante Curiosidades do Mundo  
Produtor(es): Quinyx  
Distribuidor(es): 18 Gigas Comércio de Equipamentos - Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Plataformas: Android  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.002631/2023-91

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.790, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: ColorIA (Brasil - 2023)  
Título Original: ColorIA  
Produtor(es): Quinyx  
Distribuidor(es): 18 Gigas Comércio de Equipamentos - Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Plataformas: Android  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.002632/2023-35

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.791, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: Meu Amigo Ninja (Dinamarca - 2018)  
Título Original: Ternet Ninja  
Categoria: Longa-metragem  
Diretor(es): Thorbjorn Christoffersen, Anders Matthesen  
Classificação Pretendida: Livre  
Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos  
Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta.  
Contém: Drogas ilícitas e Violência  
Processo: 08017.002667/2023-74

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/2023/CGAA8/SGA2/SG/CADE  
Processo nº 08700.003241/2017-81  
Processo Administrativo nº 08700.003241/2017-81 (Apartado de Acesso Restrito nº 08700.003262/2017-05)  
Representante: Cade ex officio.

Representados: Construtora Andrade Gutierrez S.A.; Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Construtora OAS S.A.; Construtora Queiroz Galvão S.A.; Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.; Construtora Marquise S.A.; Serveng-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia; Constran Construções e Comércio S.A.; SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda. (atual denominação da MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda.); TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira Ltda.; Alessandro Vieira Martins; Antonio Elias Kelson Filho; Anuar Benedito Caram; Arnaldo Cumplido de Souza e Silva; Benedicto Barbosa da Silva Junior; Carlos Alberto Mendes dos Santos; Carlos Augusto Panitz; Carlos Armando Guedes Paschoal; Carlos Fernando Anastácio; Carlos Henrique Barbosa Lemos; Carlos José de Souza; Celso da Fonseca Rodrigues; Clóvis Renato Numa Peixoto Primo; Dalton dos Santos Avancini; Dario Rodrigues Leite Neto; Eduardo de Camargo e Silva; Elmar Juan Passos Varjão Bonfim; Emílio Eugênio Auler Neto; Franciscos Lourenço Rapuano; Gilmar Pereira Campos; Hércules Previdi Vieira de Barros; João Antônio Pacífico Ferreira; João Ricardo Auler; Jorge Arnaldo Cury Yazbek; José Alexis Beghini de Carvalho; José Gilmar Francisco Santana; José Roberto Blanes; Laíze de Freitas; Luiz Antônio Bueno Júnior; Luiz Fernando Augusto de Oliveira; Luiz Henrique Kielwagen Guimarães; Luiz Otávio Costa Michirefe; Márcio Magalhães Duarte Pinto; Márcio Pellegrini Ribeiro; Marco Antônio de Araújo Costa; Marco Antônio de Oliveira Zanin; Marcos Antônio Borghi; Nilton Coelho de Andrade Junior; Othon Zanoide de Moraes Filho; Paulo Eduardo Cardinale Opdbeeck; Paulo Oliveira Lacerda de Melo; Raggi Badra Neto; Renan Vale de Carvalho; Rodrigo Cará Monteiro; Rodrigo Ferreira Lopes da Silva; Rui Novais Dias; Saulo Thadeu Catão Vasconcelos; Sidnei dos Santos Cosme; Valter Luis Arruda Lana; Wagner Fernando da Silva; e Washington Soares de Aguiar.

Advogados: Alexandre Ditzel Faraco; Mariana Tavares de Araujo; Eduardo Caminati Anders; Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra; Ticiane Nogueira da Cruz Lima; Mateus Bernardes dos Santos; José Carlos da Matta Berardo; Paulo Eduardo de Campos Lilla; Elisandra Gouveia Polli; Lidia Brito de Oliveira; Ricardo Noronha Inglez de Souza; Stefanie Christine Schmitt Giglio; Raisa Dvorah Rechter; Ruchelee Esteves Bimbato; Celso Sanchez Vilardi; Renata Horovitz Kalim; José Roberto Leal de Carvalho; Rafael Vieira Kazeoka; Mário Sérgio Duarte Garcia; Marcelo Terra; Mario de Barros Duarte Garcia; Luis Eduardo Serra Netto; Marlus H. Arns de Oliveira; Mariana Nogueira Michelotto; Neide Teresinha Malard; Ana Malard Velloso; Gustavo Neves Forte; Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch; Victor Santos Rufino; Victor Cavalcanti Couto; João Ricardo Oliveira Munhoz; Paola Regina Petrozziello Pugliese; Milena Fernandes Mundim; Rafael Alfredo de Matos; Marlus Santos Alves; Celso Fernandes Campilongo; Eliana Ramalho Campilongo; Pedro S. C. Zanotta; Maria Amélia Colaço Alves Araújo; Ruy Barbosa Fernandes; Eduardo Stevanato Pereira de Souza; Ana Casarin; Antônio Cecílio Moreira Pires; Marília Gabriel Moreira Pires; Paulo Leonardo Casagrande; Caroline Guyt França; Denise Junqueira; Maira Isabel Saldanha Rodrigues; e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 91/2023/CGAA8/SGA2/SG/CADE (SEI 1291247) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, decido pela(o): (i) a concessão do prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Despacho, para apresentar as informações requeridas expressamente no item 4 das notificações expedidas no presente Processo Administrativo a todos Representados do presente Processo Administrativo; (ii) reagendamento da oitiva da testemunha Bassim Gaii para o dia 18/10/2023 às 14h00; (iii) intimação de todos os Representados acerca da atualização do calendário da produção da prova oral no âmbito do presente Processo Administrativo consoante apresentado no tópico II.3 da Nota Técnica supramencionada; (iv) intimação dos Representados e seus respectivos Advogados acerca da juntada da Certidão SEI 1291269 ao Apartado de Acesso Restrito aos Representados nº 08700.003262/2017-05, contendo os links e orientações para acesso e participação nas audiências virtuais de oitivas testemunhais e colheita de depoimentos pessoais, por meio da plataforma Zoom, a serem realizadas neste Processo Administrativo. Publique-se.

CAROLINA SAITO DA COSTA  
Coordenadora-Geral**Ministério de Minas e Energia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 68/GM/MME, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso III, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta do Processo nº 48370.000570/2019-36, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 418/GM/MME, de 19 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º As diretrizes de exportação de que trata esta Portaria terão validade até 30 de setembro de 2024." (NR)

Art. 2º A Portaria Normativa nº 62/GM/MME, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º As Portarias de autorização para exportação de energia elétrica de que trata a Portaria nº 596/GM/MME, de 19 de outubro de 2011, emitidas com base nas Diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 418/GM/MME, de 19 de novembro de 2019, permanecerão válidas até 30 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) de exportação de energia elétrica válidos até 30 de setembro de 2023 permanecerão vigentes até 30 de setembro de 2024, sem necessidade de aditamento". (NR)

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA



SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO  
E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

## DESPACHO

## FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração, para vistas e cópias.

48404.840170/2014 - Portaria Nº 444/SNGM/MME - Companhia Brasileira de Mineração Ltda - Gipsita - Araripina - Pernambuco - 145,07 hectares.

48404.840092/2016 - Portaria Nº 445/SNGM/MME - Companhia Brasileira de Mineração Ltda - Gipsita - Araripina - Pernambuco - 88,25 hectares.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK  
Secretário

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 2.602/SNTEP/MME, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no arts. 5º e 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica, conforme anexo. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## ANEXO

Processo nº	Dados dos Interessados		Dados dos Projetos		
	Nome empresarial	CNPJ	Nome do Projeto	Código Único do Empreendimento de Geração - CEG	Ato Autorizativo
48500.002083/2023-61	Ventos de Santo Antônio Energias Renováveis S.A.	15.328.709/0001-98	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio 02	EOL.CV.BA.047206-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.117, de 12/04/2023
48500.002082/2023-17	Ventos de Santo Antônio Energias Renováveis S.A.	15.328.709/0001-98	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio 03	EOL.CV.BA.047207-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.118, de 12/04/2023
48500.002078/2023-59	Ventos de Santo Antônio Energias Renováveis S.A.	15.328.709/0001-98	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio 09	EOL.CV.BA.051596-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.119, de 12/04/2023
48500.001833/2023-88	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	Central Geradora Eólica Ventos de São Rafael 12	EOL.CV.RN.050018-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.014, de 28/03/2023
48500.001834/2023-22	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	Central Geradora Eólica Ventos de São Rafael 13	EOL.CV.RN.050019-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.015, de 28/03/2023
48500.001835/2023-77	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	Central Geradora Eólica Ventos de São Rafael 14	EOL.CV.RN.050020-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.016, de 28/03/2023
48500.001836/2023-11	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	Central Geradora Eólica Ventos de São Rafael 15	EOL.CV.RN.050021-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.017, de 28/03/2023
48500.001837/2023-66	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	Central Geradora Eólica Ventos de São Rafael 16	EOL.CV.RN.050022-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.018, de 28/03/2023
48500.001838/2023-19	Celeo Barreiras FV I S.A.	47.048.836/0001-20	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras I	UFV.RS.BA.046718-9.02	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.795, de 29/03/2021
48500.001839/2023-55	Celeo Barreiras FV II S.A.	46.943.530/0001-74	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras II	UFV.RS.BA.046719-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.796, de 29/03/2021
48500.001840/2023-80	Celeo Barreiras FV III S.A.	46.954.740/0001-68	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras III	UFV.RS.BA.046720-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.797, de 29/03/2021
48500.001841/2023-24	Celeo Barreiras FV IV S.A.	47.205.526/0001-71	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras IV	UFV.RS.BA.046721-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.798, de 29/03/2021
48500.001842/2023-79	Celeo Barreiras FV V S.A.	46.957.948/0001-23	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras V	UFV.RS.BA.046722-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.799, de 29/03/2021
48500.001843/2023-13	Celeo Barreiras FV VI S.A.	46.955.396/0001-21	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras VI	UFV.RS.BA.046723-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.800, de 29/03/2021
48500.001844/2023-68	Celeo Barreiras FV VII S.A.	47.046.190/0001-41	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras VII	UFV.RS.BA.046724-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.801, de 29/03/2021
48500.001845/2023-11	Celeo Barreiras FV VIII S.A.	46.957.362/0001-76	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras VIII	UFV.RS.BA.046725-1.02	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.802, de 29/03/2021
48500.001846/2023-57	Celeo Barreiras FV IX S.A.	46.944.265/0001-49	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras IX	UFV.RS.BA.046726-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.803, de 29/03/2021
48500.001847/2023-00	Celeo Barreiras FV X S.A.	46.954.824/0001-00	Central Geradora Solar Fotovoltaica Celeo Barreiras X	UFV.RS.BA.046727-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.804, de 29/03/2021
48500.002053/2023-55	Raios de São Francisco Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda.	39.401.496/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Raios de São Francisco I	UFV.RS.PI.051644-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.862, de 20/10/2022
48500.002054/2023-08	Raios de São Francisco Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda.	39.401.496/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Raios de São Francisco II	UFV.RS.PI.051645-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.863, de 20/10/2022
48500.002055/2023-44	Raios de São Francisco Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda.	39.401.496/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Raios de São Francisco III	UFV.RS.PI.051646-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.864, de 20/10/2022
48500.002056/2023-99	Raios de São Francisco Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda.	39.401.496/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Raios de São Francisco IV	UFV.RS.PI.051647-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.865, de 20/10/2022
48500.002059/2023-22	Raios de São Francisco Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda.	39.401.496/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Raios de São Francisco VII	UFV.RS.PI.051651-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.866, de 20/10/2022
48500.002060/2023-57	Raios de São Francisco Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda.	39.401.496/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Raios de São Francisco VIII	UFV.RS.PI.051652-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.867, de 20/10/2022
48500.002061/2023-00	Raios de São Francisco Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda.	39.401.496/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Raios de São Francisco IX	UFV.RS.PI.051648-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.868, de 20/10/2022
48500.001828/2023-75	Solar Serrita Energia - SPE S.A.	46.332.440/0001-47	Central Geradora Solar Fotovoltaica Serrita I	UFV.RS.PE.046963-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.803, de 18/05/2020
48500.001829/2023-10	Solar Serrita Energia - SPE S.A.	46.332.440/0001-47	Central Geradora Solar Fotovoltaica Serrita II	UFV.RS.PE.046964-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.804, de 18/05/2020

## PORTARIA Nº 2.613/SNTEP/MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003181/2023-04. Interessada: Ventos de Santo Antero Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.333/0001-38. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Ventos de Santo Antero, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PE.035249-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.431, de 10 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## PORTARIA Nº 2.614/SNTEP/MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003194/2023-75. Interessada: Ventos de São Caio Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.422/0001-37. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Ventos de São Caio, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.048514-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.423, de 10 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



**PORTARIA Nº 2.615/SNTEP/MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003193/2023-21. Interessada: Ventos de São Ciriaco Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.398/0001-36. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Ventos de São Ciriaco, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.048515-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.426, de 10 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.616/SNTEP/MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003192/2023-86. Interessada: Ventos de Santa Alexandrina Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.493/0001-30. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Ventos de Santa Alexandrina, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.048511-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.429, de 10 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.617/SNTEP/MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003191/2023-31. Interessada: Ventos de São Ciro Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.463/0001-23. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Ventos de São Ciro, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.048516-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.424, de 10 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.618/SNTEP/MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003189/2023-62. Interessada: Ventos de São Crispim I Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.037.375/0001-21. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica - EOL Ventos de São Crispim, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.048704-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.425, de 10 de novembro de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**PORTARIA Nº 2.623/SNTEP/MME, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 48340.002630/2023-99, resolve:

Art. 1º Definir, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas movidas a biomassa com Custo Variável Unitário - CVU nulo, com base no art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Revisar, na forma dos Anexos III e IV à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas movidas a biomassa com CVU nulo, com base no art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014.

Art. 3º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia constantes nos Anexos I, II, III e IV são determinados nos Pontos de Conexão das Usinas.

Parágrafo único. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas dos Pontos de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 4º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia definidos nos Anexos I, II, III e IV terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I, II, III e IV poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## ANEXO I

Definição da Garantia Física de Energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo

Usina	CEG	Garantia Física de Energia
Caldeira 6 Kairós	UTE.FL.PR.044809-5.01	0 MWmed
Forest	UTE.FL.RS.043021-8.01	0,2 MWmed
Inpasa Mutum	UTE.FL.MT.045074-0.01	2,9 MWmed
Itajaí	UTE.RU.SC.050640-0.01	1,5 MWmed
Miriri	UTE.AI.PB.034893-7.01	0 MWmed
Novo Milênio	UTE.AI.MT.035588-7.01	2,4 MWmed

ANEXO II

Disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo

Usina	CEG	Disponibilidade mensal de energia (MWh)											
		jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)
Caldeira Kairós	UTE.FL.PR.044809-5.01	28	18	4	4	2	8	0	13	32	23	28	31
Forest	UTE.FL.RS.043021-8.01	127	28	0	10	50	168	111	187	177	137	156	166
Inpasa Mutum	UTE.FL.MT.045074-0.01	903	441	3977	4043	5200	2229	1795	1831	1405	1534	1225	809
Itajaí	UTE.RU.SC.050640-0.01	1168	1034	1257	1295	1216	1085	932	1089	1137	1146	850	1131
Miriri	UTE.AI.PB.034893-7.01	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Milênio	UTE.AI.MT.035588-7.01	0	0	0	787	1589	2660	2881	3565	3842	4257	1348	0

ANEXO III

Revisão da Garantia Física de Energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo com Base na Geração Média de Energia Elétrica

Usina	CEG	Garantia Física de Energia
Agropéu	UTE.AI.MG.032677-1.01	3,2 MWmed
Agrovale	UTE.AI.BA.028696-6.01	1,7 MWmed
Alcon	UTE.AI.ES.029150-1.01	12,6 MWmed
Alta Mogiana	UTE.AI.SP.000060-4.01	15,9 MWmed
Amandina	UTE.AI.MS.030115-9.01	27,3 MWmed
Amandina II	UTE.AI.MS.038375-9.01	13,2 MWmed
Asja BH	UTE.RU.MG.030191-4.01	0 MWmed
Atos	UTE.FL.MT.031471-4.01	0 MWmed
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	8 MWmed
BVE (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.037341-9.01	12,9 MWmed
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	0,6 MWmed
Baldin	UTE.AI.SP.030169-8.01	8,7 MWmed
Bambuí	UTE.AI.MG.031413-7.01	0 MWmed
Barra Bioenergia	UTE.AI.SP.030047-0.01	8,6 MWmed
Barralcool	UTE.AI.MT.000227-5.01	3,1 MWmed
Baía Formosa	UTE.AI.RN.028605-2.01	2,3 MWmed
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	8,6 MWmed
Bio Alvorada	UTE.AI.MG.030975-3.01	12,4 MWmed
Bio Coopcana	UTE.AI.PR.028148-4.01	14,8 MWmed
Bioenergética Vale do Paracatu - BEVAP	UTE.AI.MG.030063-2.01	15,6 MWmed
Bioflex Caeté	UTE.AI.AL.031371-8.01	8,1 MWmed
Biogás Bonfim	UTE.AI.SP.035109-1.01	5,6 MWmed
Bonfim	UTE.AI.SP.029665-1.01	11,2 MWmed
Caarapó	UTE.AI.MS.030104-3.01	14,6 MWmed
Campo Lindo	UTE.AI.SE.030396-8.01	0 MWmed
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	0,4 MWmed
Caramuru Itumbiara	UTE.AI.GO.035527-5.01	0 MWmed
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	1 MWmed
Carneirinho	UTE.AI.MG.029619-8.01	9,1 MWmed
Catanduva I (Antiga Cerradinho)	UTE.AI.SP.028042-9.01	5,3 MWmed
Caçú I	UTE.AI.GO.030025-0.01	17,3 MWmed
Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	14,2 MWmed
Cevasa	UTE.AI.SP.028458-0.01	13,3 MWmed
Clealco Queiroz	UTE.AI.SP.030036-5.01	13,9 MWmed
Cocal	UTE.AI.SP.027974-9.01	3,5 MWmed
Cocal II	UTE.AI.SP.029713-5.01	31,9 MWmed
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	5,9 MWmed
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	11,7 MWmed
Colombo Santa Albertina	UTE.AI.SP.030267-8.01	8,7 MWmed
Colorado	UTE.AI.SP.028094-1.01	16 MWmed
Conquista do Pontal	UTE.AI.SP.030024-1.01	22,7 MWmed
Conselvan	UTE.FL.MT.030928-1.01	0,4 MWmed
Cooper-Rubi	UTE.AI.GO.029153-6.01	1,3 MWmed
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	5,6 MWmed
Coruripe Iturama	UTE.AI.MG.028479-3.01	11,2 MWmed
Costa Pinto	UTE.AI.SP.028221-9.01	16,4 MWmed
DVPA	UTE.AI.MG.030266-0.01	7,8 MWmed
Decasa	UTE.AI.SP.028051-8.01	2,2 MWmed
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	18,2 MWmed
Energética Tupaciguara (Antiga Central Energética Tupaciguara)	UTE.AI.MG.038176-4.01	17,3 MWmed
Enervale	UTE.AI.MG.030850-1.01	5,3 MWmed
Equipav	UTE.AI.SP.028101-8.01	2,3 MWmed
Equipav II	UTE.AI.SP.029765-8.01	8,2 MWmed
Esplanada (Antiga Jalles Machado)	UTE.AI.GO.028112-3.01	12,4 MWmed
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	1,5 MWmed
Fartura	UTE.AI.SP.029203-6.01	8,4 MWmed
Fibra - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	41,4 MWmed
Fibra MS-II	UTE.FL.MS.037624-8.01	81,4 MWmed
Floraplac	UTE.FL.PA.032116-8.01	1,8 MWmed
Furlan Avaré	UTE.AI.SP.031189-8.01	3,6 MWmed
Gasa	UTE.AI.SP.027950-1.01	17,9 MWmed
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	1,7 MWmed
Goianésia	UTE.AI.GO.028113-1.01	0,3 MWmed
Guarani - Tanabi	UTE.AI.SP.030095-0.01	7,5 MWmed
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	13 MWmed
Guarani Tanabi 2	UTE.AI.SP.031445-5.01	12,8 MWmed
Iacanga	UTE.AI.SP.029636-8.01	15,7 MWmed
Iaco Agrícola	UTE.AI.MS.030269-4.01	21,9 MWmed
Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)	UTE.AI.SP.027768-1.01	14 MWmed
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	11 MWmed
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	0,4 MWmed
Ipê (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.030268-6.01	11,4 MWmed
Iracema	UTE.AI.SP.001142-8.01	1,2 MWmed
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	7,9 MWmed
Itamarati	UTE.AI.MT.028121-2.01	6,2 MWmed
Itaqui	UTE.AI.RS.027948-0.01	0,1 MWmed
Ituiutaba	UTE.AI.MG.030094-2.01	11,8 MWmed
Itumbiara	UTE.AI.GO.030090-0.01	13,6 MWmed
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	0,6 MWmed
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	0,1 MWmed
Klabin Celulose	UTE.FL.PR.031098-0.01	139 MWmed
LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)	UTE.AI.MG.029717-8.01	7,9 MWmed
LDC Bioenergia Leme (Antiga Coimbra - Cresciumal)	UTE.AI.SP.027059-8.01	3,8 MWmed
LDC Bioenergia Rio Brilhante (Antiga Louis Dreyfus Rio Brilhante)	UTE.AI.MS.029718-6.01	18,6 MWmed
Lages	UTE.FL.SC.028745-8.01	8,1 MWmed
Lasa	UTE.AI.ES.029107-2.01	2,8 MWmed
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	1,7 MWmed



Lwarcel (Antiga Lençóis Paulista)	UTE.FL.SP.028620-6.01	0,5 MWmed
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	4,4 MWmed
Maracá	UTE.AI.SP.001405-2.01	0,6 MWmed
Marituba	UTE.AI.AL.028542-0.01	0,8 MWmed
Meridiano I (Antiga Meridiano)	UTE.AI.SP.030303-8.01	12,8 MWmed
Meridiano II (Antiga Noble Energia II)	UTE.AI.SP.030271-6.01	13,9 MWmed
Moema	UTE.AI.SP.027886-6.01	5,4 MWmed
Mogiana Bio-Energia	UTE.AI.SP.030447-6.01	0 MWmed
Monteverde	UTE.AI.MS.029990-1.01	4,3 MWmed
Nardini	UTE.AI.SP.001528-8.01	12,7 MWmed
Nova Iguaçu	UTE.RU.RJ.040566-3.01	7,6 MWmed
Ouroeste	UTE.AI.SP.029292-3.01	3,5 MWmed
Parapanema	UTE.AI.SP.030561-8.01	16,5 MWmed
Paulicéia	UTE.AI.SP.030683-5.01	9,4 MWmed
Pedro Afonso	UTE.AI.TO.030518-9.01	18,1 MWmed
Pioneiros II	UTE.AI.SP.029642-2.01	13,3 MWmed
Pirapama	UTE.AI.PE.029715-1.01	1 MWmed
Potirendaba I (Antiga Cerradinho Potirendaba)	UTE.AI.SP.029655-4.01	12,9 MWmed
Quatá	UTE.AI.SP.028288-0.01	11,7 MWmed
Quirinópolis	UTE.AI.GO.029268-0.01	18,3 MWmed
Rafard	UTE.AI.SP.002903-3.01	10,2 MWmed
Rio Pardo	UTE.AI.SP.030065-9.01	8,4 MWmed
Rio Vermelho	UTE.AI.SP.030543-0.01	12,8 MWmed
Rio Vermelho 2	UTE.AI.SP.031793-4.01	10 MWmed
SVA	UTE.AI.RS.029148-0.01	1,7 MWmed
Santa Adélia	UTE.AI.SP.027343-0.01	10,9 MWmed
Santa Cândida II	UTE.AI.SP.031739-0.02	13,1 MWmed
Santa Isabel	UTE.AI.SP.028401-7.01	14,4 MWmed
Santa Juliana	UTE.AI.MG.030166-3.01	14 MWmed
Santa Terezinha Paranacity	UTE.AI.PR.028139-5.01	5,5 MWmed
Santo Antônio	UTE.AI.SP.028344-4.01	7,9 MWmed
Sebastianópolis I (Antiga Noroeste Paulista)	UTE.AI.SP.029775-5.01	11 MWmed
Sebastianópolis II (Antiga Noble Energia)	UTE.AI.SP.030004-7.01	12,8 MWmed
Suzano Maranhão	UTE.FL.MA.030959-1.01	48,6 MWmed
São Borja	UTE.AI.RS.029583-3.01	0,6 MWmed
São Domingos	UTE.AI.SP.027867-0.01	1,9 MWmed
São José	UTE.AI.PE.029113-7.01	1,6 MWmed
São José Colina	UTE.AI.SP.028975-2.01	17,9 MWmed
São José da Estiva	UTE.AI.SP.027814-9.01	11,8 MWmed
São João	UTE.AI.SP.026832-1.01	4 MWmed
São João Biogás	UTE.RU.SP.028648-6.01	9,7 MWmed
São João da Boa Vista	UTE.AI.SP.027709-6.01	11,6 MWmed
São Judas Tadeu	UTE.AI.MG.029759-3.01	3,1 MWmed
São Luiz	UTE.AI.SP.026869-0.01	9,6 MWmed
São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	14,9 MWmed
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	14,4 MWmed
Taquari	UTE.AI.SE.030677-0.01	0,1 MWmed
Tecipar	UTE.RU.SP.035080-0.01	2,9 MWmed
Total	UTE.AI.MG.029724-0.01	4,6 MWmed
Tremembé	UTE.RU.SP.040200-1.01	1,9 MWmed
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	1,4 MWmed
Três Marias	UTE.FL.MT.028930-2.01	0 MWmed
UFA	UTE.AI.SP.028366-5.01	6,2 MWmed
UJU	UTE.AI.PR.028367-3.01	0 MWmed
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	8,2 MWmed
Uberlândia	UTE.RU.MG.030728-9.01	3,6 MWmed
Unidade de Bioenergia Água Emendada	UTE.AI.GO.030039-0.01	17,9 MWmed
Usina da Pedra	UTE.AI.SP.002019-2.01	4,4 MWmed
Usina da Serra	UTE.AI.SP.028209-0.01	2,2 MWmed
Vale do Paraná	UTE.AI.SP.035073-7.01	16,5 MWmed
Vale do Pontal (Antiga Cabrera)	UTE.AI.MG.030371-2.01	5,9 MWmed
Vale do Rosário	UTE.AI.SP.002958-0.01	13,9 MWmed
Vale do Tijucu	UTE.AI.MG.030034-9.01	18,7 MWmed
Vetorial Corumbá	UTE.FL.MS.030384-4.01	0,6 MWmed
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	4,1 MWmed
WD	UTE.AI.MG.029122-6.01	9,5 MWmed

ANEXO IV

Disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo

Usina	CEG	Disponibilidade mensal - GF											
		jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)
Agropéu	UTE.AI.MG.032677-1.01	0	0	0	0	3804	6953	6753	7337	3152	0	0	0
Agrovale	UTE.AI.BA.028696-6.01	0	0	0	814	1940	1706	1820	1975	1760	1917	2105	438
Alcon	UTE.AI.ES.029150-1.01	0	0	47	10653	13839	16906	15188	15478	14852	14717	8267	0
Alta Mogiana	UTE.AI.SP.000060-4.01	0	0	0	12215	22042	21382	22060	21672	19764	20304	0	0
Amandina	UTE.AI.MS.030115-9.01	16251	3503	7735	15578	24039	24362	30368	23669	19463	20397	28637	24832
Amandina II	UTE.AI.MS.038375-9.01	1956	504	4262	10292	14194	13579	18163	21751	14057	13979	1278	1814
Asja BH	UTE.RU.MG.030191-4.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atos	UTE.FL.MT.031471-4.01	0	0	0	0	0	0	261	157	0	0	0	0
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	8850	9735	6328	9953	4088	0	0	45	5936	8814	8446	8298
BVE (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.037341-9.01	2414	6298	1832	8243	6678	12653	19333	18108	15781	13850	7377	0
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	441	574	371	208	140	805	135	140	536	751	639	316
Baldin	UTE.AI.SP.030169-8.01	0	0	0	2571	11762	11311	14401	13939	10973	8244	3186	0
Bambuí	UTE.AI.MG.031413-7.01	0	0	0	0	355	0	0	0	0	0	0	0
Barra Bioenergia	UTE.AI.SP.030047-0.01	0	0	0	3257	16539	9366	11544	15360	8161	5943	4743	0
Barralcool	UTE.AI.MT.000227-5.01	0	0	0	179	557	5366	5426	3277	6310	4637	1212	0
Baía Formosa	UTE.AI.RN.028605-2.01	2172	4637	3405	0	0	0	86	3541	1924	2024	1494	1182
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	7210	4981	6677	6310	6369	8029	8459	8627	3389	5341	5271	4514
Bio Alvorada	UTE.AI.MG.030975-3.01	0	0	851	11162	12937	13539	16695	15447	12144	10590	12937	2231
Bio Coopcana	UTE.AI.PR.028148-4.01	0	0	5861	12359	19067	13107	21583	14041	13517	9467	16863	4014
Bioenergética Vale do Paracatu - BEVAP	UTE.AI.MG.030063-2.01	0	0	11579	7605	12735	28753	29204	20036	21264	4507	763	0
Bioflex Caeté	UTE.AI.AL.031371-8.01	11003	11027	10609	8826	193	0	0	9	3586	8925	7349	9382
Biogás Bonfim	UTE.AI.SP.035109-1.01	1330	519	747	1094	3355	5422	7811	7651	7638	7689	4409	1295
Bonfim	UTE.AI.SP.029665-1.01	0	0	0	4706	9190	21254	22373	14968	8347	13245	4129	0
Caarapó	UTE.AI.MS.030104-3.01	0	0	0	6173	16564	16206	27434	19018	19499	11817	5741	5325
Campo Lindo	UTE.AI.SE.030396-8.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	0	0	0	0	628	1104	719	734	463	229	0	0
Caramuru Itumbiara	UTE.AI.GO.035527-5.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	0	245	189	453	501	1066	967	1170	1148	1233	1085	330
Carneirinho	UTE.AI.MG.029619-8.01	0	0	2679	8661	8838	8916	9280	9068	8932	8972	9000	5527
Catanduva I (Antiga Cerradinho)	UTE.AI.SP.028042-9.01	0	0	8	2195	8755	8504	7680	6182	5046	4373	3556	0
Caçú I	UTE.AI.GO.030025-0.01	0	0	0	275	26958	21624	37345	26867	21259	14181	2637	0
Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	0	0	0	5157	18326	20273	17782	17978	16114	14860	14273	0



Cevasa	UTE.AI.SP.028458-0.01	0	0	3336	8965	15694	16629	17457	16246	13169	12032	11248	1449
Clealco Queiroz	UTE.AI.SP.030036-5.01	0	0	0	4303	14831	15808	20783	16860	14236	15156	16014	3414
Cocal	UTE.AI.SP.027974-9.01	0	0	46	1199	1731	4134	7041	3990	4229	2880	3582	1772
Cocal II	UTE.AI.SP.029713-5.01	0	0	10147	21945	43597	31386	46767	30046	24646	19811	35523	15997
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	0	0	13	3870	8393	8321	8590	7870	5236	6250	3086	0
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	0	0	26	7686	16669	16460	16996	15574	10371	12380	6103	0
Colombo Santa Albertina	UTE.AI.SP.030267-8.01	0	0	1909	9322	12151	8908	11443	11608	8368	8996	3787	0
Colorado	UTE.AI.SP.028094-1.01	0	0	0	8969	19109	20935	20108	20472	20525	19301	10645	0
Conquista do Pontal	UTE.AI.SP.030024-1.01	0	0	0	9687	40759	21632	39642	20741	21545	12033	25666	6789
Conselvan	UTE.FL.MT.030928-1.01	342	245	432	482	506	1	1	186	349	413	413	115
Cooper-Rubi	UTE.AI.GO.029153-6.01	0	0	0	476	1870	2	2141	2870	2889	1445	0	0
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	0	0	409	3856	5339	4054	7214	7655	6540	6731	5847	1573
Coruripe Iturama	UTE.AI.MG.028479-3.01	0	0	929	10485	14433	13578	12570	11583	10257	11953	9816	2944
Costa Pinto	UTE.AI.SP.028221-9.01	5710	4133	1323	5334	17726	19926	22523	19340	17438	13989	9566	6395
DVPA	UTE.AI.MG.030266-0.01	0	0	0	0	11000	8675	9627	8766	8584	9439	9897	2085
Decasa	UTE.AI.SP.028051-8.01	0	0	0	0	2366	2694	4395	2882	2031	1817	2843	550
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	0	0	637	10473	25594	19667	24748	19768	17157	18520	22125	1106
Energética Tupaciguara (Antiga Central Energética Tupaciguara)	UTE.AI.MG.038176-4.01	0	0	5204	12016	17103	16827	16903	16000	16585	18679	17120	15011
Enervale	UTE.AI.MG.030850-1.01	0	0	0	0	0	0	0	15049	9585	16171	5946	0
Equipav	UTE.AI.SP.028101-8.01	0	0	148	1168	2460	1765	2544	2171	2569	3362	3793	181
Equipav II	UTE.AI.SP.029765-8.01	0	0	150	2441	14987	13563	15335	13148	8448	1445	2011	79
Esplanada (Antiga Jalles Machado)	UTE.AI.GO.028112-3.01	0	0	73	12000	17383	15425	18892	16692	14042	13535	623	0
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	1976	1379	548	0	0	0	0	1289	2214	2136	1822	1850
Fartura	UTE.AI.SP.029203-6.01	0	0	0	2584	10668	10755	10835	10911	9939	10411	7588	0
Fibria - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	33830	27791	24793	21412	18374	35061	34712	34815	35115	33596	34111	28750
Fibria MS-II	UTE.FL.MS.037624-8.01	57052	53588	54480	50150	45967	56311	69446	68838	66972	62974	61588	65672
Floraplac	UTE.FL.PA.032116-8.01	2097	1141	1483	715	586	510	483	288	1501	3019	2363	1556
Furlan Avaré	UTE.AI.SP.031189-8.01	0	0	0	1	3694	4190	6142	5782	4374	3530	3554	274
Gasa	UTE.AI.SP.027950-1.01	12	11	213	12619	21212	22816	26147	17241	23437	24107	9146	9
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	902	791	722	717	1099	2197	2705	2621	871	762	671	829
Goianésia	UTE.AI.GO.028113-1.01	0	0	0	1	990	711	588	527	182	0	0	0
Guarani - Tanabi	UTE.AI.SP.030095-0.01	0	0	0	5684	6708	8816	8296	8791	8123	9249	10199	0
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	0	0	0	6944	12625	17677	16990	11666	15841	15827	16579	0
Guarani Tanabi 2	UTE.AI.SP.031445-5.01	0	0	0	3409	15774	15455	17179	15781	14209	15373	14608	558
Iacanga	UTE.AI.SP.029636-8.01	0	8505	6362	9704	6547	16242	16900	15341	15803	15936	15319	10839
Iaco Agrícola	UTE.AI.MS.030269-4.01	0	0	943	9898	11436	31341	29117	30336	29023	19359	17585	12918
Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)	UTE.AI.SP.027768-1.01	0	0	0	0	8636	18283	20658	20452	19408	19027	16252	0
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	0	0	8382	10062	10473	11617	12150	12281	11373	13091	6799	0
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	486	528	471	18	0	0	0	0	611	509	486	508
Ipê (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.030268-6.01	12996	8023	9768	16556	17285	8239	4703	5629	6138	4915	5276	0
Iracema	UTE.AI.SP.001142-8.01	0	0	0	9	470	2821	2850	2190	1289	856	110	0
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	9576	6755	7574	3733	51	0	0	3609	9779	8328	9610	10330
Itamarati	UTE.AI.MT.028121-2.01	0	0	681	4819	8626	6797	7935	7298	4677	4080	5660	3624
Itaqui	UTE.AI.RS.027948-0.01	0	23	306	139	310	86	75	29	87	131	55	15
Ituiutaba	UTE.AI.MG.030094-2.01	0	0	2290	9015	16348	9068	17037	15639	12213	11184	8635	2159
Itumbiara	UTE.AI.GO.030090-0.01	0	0	6373	12184	17150	14767	15205	17695	16773	12093	7309	0
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	742	1395	571	781	163	0	650	1044	23	1	7	2
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	100	413	317	2	9	6	4	2	1	3	38	164
Klabin Celulose	UTE.FL.PR.031098-0.01	122485	101930	92986	16508	104144	110002	122007	119267	102937	106700	105581	112884
LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)	UTE.AI.MG.029717-8.01	0	0	0	3	14228	16314	14255	15045	9043	592	0	0
LDC Bioenergia Leme (Antiga Coinbra - Cresciumal)	UTE.AI.SP.027059-8.01	0	0	0	278	654	5667	11857	8188	2484	997	2805	0
LDC Bioenergia Rio Brilhante (Antiga Louis Dreyfus Rio Brilhante)	UTE.AI.MS.029718-6.01	0	192	5923	8560	17496	19759	30785	21830	17788	16925	17707	5607
Lages	UTE.FL.SC.028745-8.01	0	3436	11343	3799	3103	7238	7871	10033	11636	9716	2641	0
Lasa	UTE.AI.ES.029107-2.01	0	0	0	0	3413	3638	5131	5410	4662	2663	0	0
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	0	0	0	0	2908	726	3145	2942	2762	407	1727	0
Lwarcel (Antiga Lençóis Paulista)	UTE.FL.SP.028620-6.01	770	268	597	485	496	235	264	234	108	255	282	624
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	0	0	0	1500	6727	7157	8256	5368	3296	3740	2147	0
Maracá	UTE.AI.SP.001405-2.01	0	0	0	471	107	0	0	1036	2893	457	0	0
Marituba	UTE.AI.AL.028542-0.01	873	1128	918	888	0	0	0	0	319	1016	635	1036
Meridiano I (Antiga Meridiano)	UTE.AI.SP.030303-8.01	0	1	3026	9549	13303	14973	16411	16387	13151	14293	11153	53
Meridiano II (Antiga Noble Energia II)	UTE.AI.SP.030271-6.01	0	0	3894	14374	16405	15052	16726	16318	12830	14372	11726	78
Moema	UTE.AI.SP.027886-6.01	0	320	570	2933	6136	7883	6818	5863	5226	4021	5157	2148
Mogiana Bio-Energia	UTE.AI.SP.030447-6.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Monteverde	UTE.AI.MS.029990-1.01	0	0	1693	5083	6335	5772	7968	5805	5034	0	0	0
Nardini	UTE.AI.SP.001528-8.01	0	0	0	6969	13884	14244	15378	15174	17123	19182	9491	0
Nova Iguaçu	UTE.RU.RJ.040566-3.01	6698	5271	8441	8194	8769	3226	440	2965	2858	3969	7770	8381
Ouroeste	UTE.AI.SP.029292-3.01	0	0	1650	3003	4201	4066	4221	3784	4034	4133	1983	0
Parapanema	UTE.AI.SP.030561-8.01	0	0	5071	13039	16315	16019	23446	14119	15756	12157	19851	8449
Paulicéia	UTE.AI.SP.030683-5.01	0	0	18	7491	10595	11077	11508	11503	10271	11262	8357	0
Pedro Afonso	UTE.AI.TO.030518-9.01	0	0	2242	17861	22207	22899	22111	22409	18355	19795	10701	0
Pioneiros II	UTE.AI.SP.029642-2.01	0	0	9176	12150	15113	12673	13258	10526	11695	13113	15572	3592
Pirapama	UTE.AI.PE.029715-1.01	112	0	347	46	6	0	0	0	68	513	2293	4966
Potirendaba I (Antiga Cerradinho Potirendaba)	UTE.AI.SP.029655-4.01	0	0	2004	10540	14478	15838	14353	15618	13062	13918	13032	0
Quatá	UTE.AI.SP.028288-0.01	0	0	355	9180	15912	12446	14417	12586	12946	11926	10576	2456
Quirinópolis	UTE.AI.GO.029268-0.01	2144	2393	1897	2488	17601	24659	30154	26348	21593	14334	14121	2647
Rafard	UTE.AI.SP.002903-3.01	0	0	58	5728	14395	11040	13900	13439	10992	12784	7368	0
Rio Pardo	UTE.AI.SP.030065-9.01	0	0	0	4214	12463	7298	13560	12826	9488	9855	3675	0
Rio Vermelho	UTE.AI.SP.030543-0.01	406	0	0	6603	17734	11604	13712	11692	10976	14040	13055	11943
Rio Vermelho 2	UTE.AI.SP.031793-4.01	0	0	0	671	0	13658	13029	17211	14332	12574	13339	3201
SVA	UTE.AI.RS.029148-0.01	1247	1162	596	744	1303	1412	1483	1355	1181	1402	1380	1359
Santa Adélia	UTE.AI.SP.027343-0.01	0	0	0	4732	14407	15350	16583	15918	12253	15002	816	0
Santa Cândida II	UTE.AI.SP.031739-0.02	0	0	0	6358	22001	20243	22113	18669	16995	8375	0	0
Santa Isabel	UTE.AI.SP.028401-7.01	0	0	0	8435	15091	14591	14904	15106	15458	14371	16965	11375
Santa Juliana	UTE.AI.MG.030166-3.01	0	0	1030	6437	17839	17841	18023	16704	14085	14571	13076	2802
Santa Terezinha Paracaty	UTE.AI.PR.028139-5.01	0	0	75	3909	6660	5921	5592	4968	4158	4225	7027	5648
Santo Antônio	UTE.AI.SP.028344-4.01	0	0	0	2041	11737	11580	12440	11756	10128	9625	102	0
Sebastianópolis I (Antiga Noroeste Paulista)	UTE.AI.SP.029775-5.01	0	0	149	7890	9923	13469	15183	14138	11429	13297	10303	382
Sebastianópolis II (Antiga Noble Energia)	UTE.AI.SP.030004-7.01	0	0	302	11372	14695	14029	16684	15803	12766	14097	12329	5
Suzano Maranhão	UTE.FL.MA.030959-1.01	32938	30472	30376	32136	33358	40988	41515	41176	38557	32303	34763	37129
São Borja	UTE.AI.RS.029583-3.01	0	0	0									

São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	0	0	0	7281	19126	19433	20623	21076	18333	17484	6823	0
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	0	0	3577	6844	9756	13406	18805	18126	20005	16311	18844	436
Taquari	UTE.AI.SE.030677-0.01	29	3	0	0	0	0	0	0	111	265	115	47
Tecipar	UTE.RU.SP.035080-0.01	2310	1783	2025	2033	1934	1428	2420	2238	2487	2654	2111	2297
Total	UTE.AI.MG.029724-0.01	0	0	0	286	7013	9226	8085	8007	6600	1009	0	0
Tremembé	UTE.RU.SP.040200-1.01	1837	1400	1311	770	1352	1375	1191	1459	1146	1787	1735	1526
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	0	0	0	0	0	0	0	0	4121	3112	4941	0
Três Marias	UTE.FL.MT.028930-2.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UFA	UTE.AI.SP.028366-5.01	0	0	30	3135	8171	7660	9379	5994	5269	4884	7707	2314
UJU	UTE.AI.PR.028367-3.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	0	0	324	8283	10395	6839	9914	7623	7906	7479	8889	4586
Uberlândia	UTE.RU.MG.030728-9.01	2634	2528	2698	2707	2766	2624	2382	2774	2730	2829	2600	2588
Unidade de Bioenergia Água Emendada	UTE.AI.GO.030039-0.01	0	0	0	27	25760	29216	32354	31824	28014	9300	0	0
Usina da Pedra	UTE.AI.SP.002019-2.01	0	0	126	4779	9709	3316	7710	9070	2336	1774	35	0
Usina da Serra	UTE.AI.SP.028209-0.01	0	0	0	306	5301	3154	3924	3411	2423	828	0	0
Vale do Paraná	UTE.AI.SP.035073-7.01	0	0	142	9729	19771	18986	17188	18618	18577	16551	19709	4860
Vale do Pontal (Antiga Cabrera)	UTE.AI.MG.030371-2.01	0	0	1	0	0	12222	14154	14142	8829	1161	1149	397
Vale do Rosário	UTE.AI.SP.002958-0.01	0	0	0	1558	14682	21597	22521	24193	18130	13985	4785	0
Vale do Tijuco	UTE.AI.MG.030034-9.01	0	1426	18996	14412	19229	17521	17733	19446	18209	18365	17652	714
Vetorial Corumbá	UTE.FL.MS.030384-4.01	165	0	218	921	960	789	671	509	323	215	274	165
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	0	1852	10629	3894	10951	648	583	796	990	1693	2325	1622
WD	UTE.AI.MG.029122-6.01	1	2	0	339	20393	13821	13498	12925	12822	9656	1	1

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2023/SNTEP**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, na Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48500.001027/2023-18, resolve:

Indeferir o requerimento da empresa Rio Alto UFV STL XXVII SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.488.399/0001-04, referente à aprovação como prioritário do projeto de implantação e exploração da Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia XXVII, para fins do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 527/2023/DPOG/SNTEP, que adoto como fundamento desta Decisão.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2023/SNTEP**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, na Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48500.001026/2023-65, resolve:

Indeferir o requerimento da empresa Rio Alto UFV STL XXVI SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.460.135/0001-42, referente à aprovação como prioritário do projeto de implantação e exploração da Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia XXVI, para fins do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, nos termos da Nota Técnica nº 505/2023/DPOG/SNTEP, que adoto como fundamento desta Decisão.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA  
Secretário

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**

**DESPACHO Nº 3.405, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.004458/2023-28 Interessado Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA CNPJ 15.139.629/0001-94 Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 249.071,48 (duzentos e quarenta e nove mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente à realização do Plano de Gestão, código PG-0047-0004/2011; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES**  
**E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**

**DESPACHO Nº 3.700, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.002692/2021-59. Interessada: PCH Samambaia Energética SPE Ltda., CNPJ nº 46.207.521/0001-15 Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH nº 88, de 2023, referente à PCH Samambaia, CEG: PCH.PH.MT.048969-7.01, da empresa Malibu Não Tecidos Ltda. para a empresa PCH Samambaia Energética SPE Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.703, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 48500.004768/2023-42. Interessado: LEDAX Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a empresa LEDAX Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.791.251/0001-03, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.720, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.005794/2020-45. Interessada: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CNPJ nº 02.016.507/0001-69). Decisão: Alterar a Resolução Autorizativa nº 9.655, de 26 de janeiro de 2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº 3.727 - Processo nº 48500.000915/2022-24. Interessado: Ventos de Sao Vitorino Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 15.674.425/0001-53. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Ventos de São Vitorino I, CEG nº EOL.CV.BA.050912-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 45.600 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de Ibipêba e Uibaí, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.728 - Processo nº 48500.000916/2022-79. Interessado: Ventos de Sao Vitorino Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 15.674.425/0001-53. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Ventos de São Vitorino II, CEG nº EOL.CV.BA.050913-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 51.300 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de Ibipêba e Uibaí, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.729 - Processo nº 48500.000917/2022-13. Interessado: Ventos de Sao Vitorino Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 15.674.425/0001-53. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Ventos de São Vitorino IV, CEG nº EOL.CV.BA.050914-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 45.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ibipêba, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.730 - Processo nº 48500.000918/2022-68. Interessado: Ventos de Sao Vitorino Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 15.674.425/0001-53. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Ventos de São Vitorino VI, CEG nº EOL.CV.BA.057142-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 51.300 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de Ibipêba e Uibaí, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.731 - Processo nº 48500.000919/2022-11. Interessado: Ventos de Sao Vitorino Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 15.674.425/0001-53. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a EOL Ventos de São Vitorino VII, CEG nº EOL.CV.BA.050915-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 45.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ibipêba, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.733, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Processos nº: 48500.006365/2017-90, 48500.003727/2023-39, e 48500.001451/2021-92. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Decisão: Autorizar a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Contrato de Concessão nº 59/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelecer os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº 3.735 - Processo nº 48500.002789/2015-13. Interessado: Novos Rumos Energia Renovável Ltda., CNPJ nº 22.444.013/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Castelo Vieira 1, CEG nº UFV.RS. CE.033936-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.100 kW de Potência Instalada, localizada em Tauá, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.736 - Processo nº 48500.002790/2015-48. Interessado: Novos Rumos Energia Renovável Ltda., CNPJ nº 22.444.013/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Castelo Vieira 2, CEG nº UFV.RS. CE.033937-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 30.100 kW de Potência Instalada, localizada em Tauá, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.737 - Processo nº 48500.002791/2015-92. Interessado: Novos Rumos Energia Renovável Ltda., CNPJ nº 22.444.013/0001-92. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Castelo Vieira 3, CEG nº UFV.RS. CE.033938-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 22.050 kW de Potência Instalada, localizada em Tauá, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº 3.740 - Processo nº 48500.000550/2021-57. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 153, CEG nº UFV.RS.MG.051028-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.741 - Processo nº 48500.000551/2021-00. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 154, CEG nº UFV.RS.MG.051029-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.742 - Processo nº 48500.000587/2021-85. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 155, CEG nº UFV.RS.MG.051030-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.743 - Processo nº48500.000549/2021-22. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 156, CEG nº UFV.RS.MG.051031-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

Nº 3.744 - Processo nº48500.000546/2021-99. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 157, CEG nº UFV.RS.MG.051032-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.745 - Processo nº48500.000547/2021-33. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 158, CEG nº UFV.RS.MG.051033-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.746 - Processo nº 48500.000548/2021-88. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 159, CEG nº UFV.RS.MG.051034-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.747 - Processo nº 48500.000544/2021-08. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 160, CEG nº UFV.RS.MG.051035-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.748 - Processo nº 48500.000543/2021-55. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 161, CEG nº UFV.RS.MG.051036-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.749 - Processo nº 48500.000545/2021-44. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 162, CEG nº UFV.RS.MG.051037-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.750 - Processo nº 48500.000542/2021-19. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 163, CEG nº UFV.RS.MG.051038-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.751 - Processo nº 48500.000541/2021-66. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 164, CEG nº UFV.RS.MG.051039-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.752 - Processo nº 48500.000540/2021-11. Interessada: Pacto Geração e Transmissão Ltda., CNPJ nº 21.280.311/0001-21. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Solaris 165, CEG nº UFV.RS.MG.051040-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Verdelandia, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 3.756, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.0005902/2019-46. Interessado: Aventura Holding S.A., CNPJ nº 30.656.978/0001-77. Decisão: Transfere para 30.656.978/0001-77 a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Aventura Solar, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.046565-8.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Despacho nº 3.661, de 26 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.002246/2022-25, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "(...) 26 de junho de 2023 (...)", leia-se: "(...) 26 de setembro de 2023 (...)"

#### RETIFICAÇÕES

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.665, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001592/2022-96, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001585/2022-94", leia-se: "48500.001592/2022-96".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.666, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001582/2022-51, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001592/2022-96", leia-se: "48500.001582/2022-51".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.667, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001586/2022-39, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001582/2022-51", leia-se: "48500.001586/2022-39".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.668, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001594/2022-85, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001586/2022-39", leia-se: "48500.001594/2022-85".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.669, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001585/2022-94, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001594/2022-85", leia-se: "48500.001585/2022-94".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.670, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001589/2022-72, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001587/2022-83", leia-se: "48500.001589/2022-72".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.671, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001595/2022-20, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001589/2022-72", leia-se: "48500.001595/2022-20".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.672, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001588/2022-28, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001595/2022-20", leia-se: "48500.001588/2022-28".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.673, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001590/2022-05, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001588/2022-28", leia-se: "48500.001590/2022-05".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.674, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001593/2022-31, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 57, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001590/2022-05", leia-se: "48500.001593/2022-31".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.675, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001587/2022-83, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 58, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001591/2022-41", leia-se: "48500.001587/2022-83".

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 3.676, de 25 de setembro de 2023, constante do Processo nº 48500.001591/2022-41, disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicado no D.O. de 28.09.2023, seção 1, p. 58, v. 161, n. 186, onde se lê: "48500.001593/2022-31", leia-se: "48500.001591/2022-41".

### GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

#### DESPACHO Nº 3.639, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Processo no 48500.000329/2022-80. Interessado: Ventos de Santo Arcádio Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 36.322.205/0001-30 Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOLs Ventos de Santo Arcádio 2 a 4, localizadas no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

#### DESPACHO Nº 3.734, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Processo: 48500.000329/2022-80. Interessado: Ventos de Santo Arcádio Energias Renováveis S.A., CNPJ: 36.322.205/0001-30. Decisão: prorrogar, por 12 (doze) meses, contados a partir do término de vigência, a validade do Despacho nº 1.913, publicado em 20 de julho de 2022, por meio do qual foi registrado o DRO da Central Geradora Eólica - EOL Ventos de Santo Arcádio 1 da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

#### DESPACHO Nº 3.738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Processos nºs: 48500.004336/2023-31, 48500.004338/2023-21, 48500.004339/2023-7. Interessado: GOVERDE PARTICIPACOES GERACAO CENTRALIZADA BAHIA LTDA., CNPJ nº 50.296.001/0001-01 Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO deste Despacho, localizadas no município de Barreiras, no Estado de Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

#### DESPACHO Nº 3.755, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Processos nos: 48500.007428/2022-92 e 48500.007429/2022-37. Interessado: RIO DOCE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 20.686.471/0001-02, Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Usinas Termoelétricas - UTE relacionadas no ANEXO deste Despacho, localizadas no município de Linhares, no estado do Espírito Santo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

#### DESPACHO Nº 3.761, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº: 48500.005750/2015-58 Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar, para os consumidores interligados ao SIN, a bandeira tarifária Verde com vigência no mês de outubro de 2023, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

#### DESPACHO Nº 3.682, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.000222/2022-31, decide por: (i) dar provimento parcial à reclamação interposta pela Prefeitura Municipal de Barro Alto - BA, CNPJ 13.234.349/0001-30; (ii) determinar que a Neoenergia Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia realize a devolução em dobro dos valores faturados a

maior em decorrência da classificação incorreta das unidades consumidoras nºs 9479208, 9439586, 10935654, 9359982, 10705626 e 10859384, nos termos do inciso II do artigo 113 da Resolução Normativa nº 414 de 2010, alterado pelo Despacho ANEEL nº 18 de 2019, pelos períodos indicados no Anexo, descontados os valores já devolvidos; (iii) indeferir o pedido de devolução de valores das unidades consumidoras nºs 11048561 e 419191, conforme disposto no §8º do art. 53-W da Resolução Normativa nº 414 de 2010; (iv) indeferir os pedidos de devolução de valores e de reclassificação da unidade consumidora nº 6832571; (v) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado; e (vi) determinar que a distribuidora envie à ANEEL, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item v desta decisão, comprovação do seu cumprimento.

ANDRÉ RUELLI

ANEXO

Unidade consumidora	Período de devolução
9479208	27/08/2011 a 10/02/2022
9439586	27/08/2011 a 10/02/2022
10935654	22/08/2016 a 10/02/2022
9359982	15/06/2012 a 10/02/2022
10705626	25/08/2015 a 10/02/2022
10859384	10/03/2016 a 14/02/2022

## DESPACHO Nº 3.758, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, no Submódulo 11.1 do PRORET, no Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP (aprovado sob o nº 8.002/2018) e o que consta no Processo nº 48500.002655/2018-45 decide aprovar os 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao CCELP, celebrados entre a compradora Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, CNPJ 95.289.500/0001-00 e a vendedora, Tradener Ltda., CNPJ 02.691.745/0001-70, com exceção dos montantes dos Períodos I, II, III e IV do 3º TA que devem permanecer os mesmos do contrato original, conforme montantes definidos abaixo.

Mês	Número de Horas	Energia Contratada (MW médio)	Energia Contratada (MWh)	Energia MENSAL contratada (MW médio)	Energia MENSAL Contratada (MWh)
01/01/2023	744	8,570	6.376,080	13,520	10.059,243
01/02/2023	672	8,570	5.759,040	10,455	7.025,459
01/03/2023	744	8,570	6.376,080	8,334	6.200,303
01/04/2023	720	8,570	6.170,400	5,487	3.950,948
01/05/2023	744	8,483	6.311,690	6,881	5.119,440
01/06/2023	720	8,483	6.108,080	8,357	6.017,100
01/07/2023	744	8,483	6.311,690	6,485	4.825,010
01/08/2023	744	8,483	6.311,690	6,029	4.485,680
01/09/2023	720	8,483	6.108,080	7,818	5.628,880
01/10/2023	744	8,483	6.311,690	7,38	5.490,430
01/11/2023	720	8,483	6.108,080	10,209	7.350,600
01/12/2023	744	8,483	6.311,690	11,305	8.411,190
2023	8760	8,512	74.564,280	8,512	74.564,280

PERÍODO I (*)	8,11 MW médios
PERÍODO II (*)	8,77 MW médios
PERÍODO III (*)	9,38 MW médios
PERÍODO IV (*)	10,32 MW médios
PERÍODO V	8,512 MW médios
PERÍODO VI	10,733 MW médios
PERÍODO VII	11,313 MW médios
PERÍODO VIII	11,863 MW médios
PERÍODO IX	12,403 MW médios
PERÍODO X	12,893 MW médios
PERÍODO XI	12,893 MW médios

(\*) Permanecem os montantes do contrato original.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

## DESPACHO Nº 3.759, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.004957/2023-15 decide: (i) aprovar o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP celebrado entre a compradora, CERSUL - Cooperativa de Distribuição de Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 86.512.670/0001-02, e a vendedora, ELECTRA Comercializadora de Energia S.A., cadastrada no CNPJ sob o nº 04.518.259/0001-80, pactuado em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao Edital de Compra de Energia Elétrica nº 01/2023 (LEILÃO CERSUL 2023/01); e (ii) estabelecer que as cláusulas que afetem o preço, o prazo, os montantes, a suspensão de fornecimento, inclusive aquela efetivada de forma indireta, e a resolução do contrato possuem a sua eficácia dependente de prévia e discricionária manifestação da ANEEL, no âmbito do procedimento de aprovação.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

## DESPACHO Nº 3.760, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.005233/2023-99 decide (i) aprovar os Contratos de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP, celebrados entre a compradora Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, CNPJ nº 75.805.895/0001-30, e a vendedora Electra Comercializadora de Energia S.A - ELECTRA, CNPJ nº 04.518.259/0001-80, em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao "LEILÃO COCEL 2023/01"; e (ii) estabelecer que as cláusulas que afetem o preço, o prazo, os montantes, a suspensão de fornecimento e a resolução do contrato subordinam-se à manifestação prévia e discricionária da ANEEL por meio do procedimento de aprovação.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

## DESPACHO Nº 3.757, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.004071/2023-71 decide (i) aprovar os Contratos de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP, celebrados entre as compradoras Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaipá-Parapanema-Avaré Ltda. - CERIPA, CNPJ nº 49.606.312/0001-32, e Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural da Região de Novo Horizonte - CERNHE, CNPJ nº 53.176.038/0001-86, e as vendedoras Furnas Centrais Elétricas S.A - FURNAS, CNPJ nº 23.274.194/0001-19, e Urca Comercializadora de Energia Ltda. - URCA, CNPJ nº 32.185.360/0001-00, em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao LEILÃO CONJUNTO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA - 2023; e (ii) estabelecer que as cláusulas que afetem o preço, o prazo, os montantes, a suspensão de fornecimento e a resolução do contrato subordinam-se à manifestação prévia e discricionária da ANEEL por meio do procedimento de aprovação.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Relação nº 187/2023

## Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa:(176)

872.057/2021 - PACIFICO OCEANO QUARTZO MINERACAO LTDA - ALVARÁ Nº 7413/2023 - Destacado do Processo 48062.870711/2021-89 - ALVARÁ Nº 6542/2021 - Vencimento em 01/10/2023.

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA

Substituto

## DESPACHO

Relação nº 188/2023

## Fase de Disponibilidade

Determina arquivamento definitivo do processo(1678)

872.024/2016-LUCIANO SILVA DE MORAES

870.255/2010-PEDREIRA SERRA NEGRA LTDA

870.383/2016-MEDITERRANEO MINERACAO LTDA

873.818/2008-JOSE FARIAS DE MOURA

874.204/2011-MARCELO MARTINS GARCIA

## Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)

870.249/2004-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-OF. Nº34557/2023

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

870.249/2004-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-OF. Nº34561/2023

871.599/2011-R DANTAS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME-OF. Nº34566/2023

## Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)

871.139/2023-W. R. DE JESUS COMERCIO DE PEDRAS-OF. Nº34564/2023

Indefere Requerimento de PLG(335)

870.623/2022-DEIVID BATISTA NASCIMENTO

